



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO - PROINOVA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 53, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Universidade Federal de Juiz de Fora**, por meio da Pró-Reitoria de Inovação (PROINOVA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao **Edital Pró-Reitoria de Inovação nº 53/2025**, que dispõe sobre a Chamada Pública para o Condomínio de Empresas do Parque Científico e Tecnológico da UFJF - Unidade Campus - Prédio Sede Partec JF.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica **retificada a Cláusula 11 - Forma de comprovação do Investimento em Infraestrutura**, do referido Edital, para esclarecer que:

"Passa a vigorar, para todos os fins previstos na Cláusula 11 e demais dispositivos correlatos do Edital, o NOVO Memorial Descritivo para Construção e Padronização das Salas do Prédio Sede do Partec JF, que substitui integralmente o memorial anteriormente disponibilizado como Anexo VI.

1.2. O novo Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas, padrões construtivos, especificações de materiais, critérios estéticos e exigências de conformidade a serem observados pelas empresas selecionadas quando da elaboração dos projetos, execução de obras e comprovação do investimento em infraestrutura.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O Novo Memorial Descritivo entra em vigor na data de publicação desta Retificação, aplicando-se:

- Às empresas que vierem a ser selecionadas após esta data;
- Às empresas já selecionadas que ainda não tenham submetido seus projetos à aprovação da PROINFRA.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Pró-Reitoria de Inovação nº 53/2025.

Juiz de Fora, 04 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2026, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2893306** e o código CRC **3E4BE11A**.